



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 049/2019, de 29 de agosto de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 28 de agosto de 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor a comissão eleitoral para eleição de representação discente para composição do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para deflagrarem o processo eleitoral de escolha de representante discente para composição do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

Professor Dr. **Daniel Valadão Silva** (Presidente);

Professora Dra. **Lindomar Maria da Silveira** (Membro Titular);

Discente **Tatiane Severo Silva** (Membro Titular).

Art. 2º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação em um prazo de 30 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2019.


Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais.
29/8/19
Ariane Paula (Pereira) da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968